

HÓQUEI EM PATINS

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 20

E

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 15

FINAIS A QUATRO

2013/2014

CADERNO DE ENCARGOS

1. Os eventos serão disputados em 4 (quatro) jogos, duas meias-finais, um apuramento de 3º e 4º classificados e uma final envolvendo as 4 (quatro) equipas apuradas de cada um dos escalões, nos termos do regulamento, apurando-se, de entre elas, as duas equipas que irão disputar a final;
2. O evento terá lugar nos dias 5 e 6 de Julho de 2014;
3. A organização desportiva, é da exclusiva responsabilidade da *Federação de Patinagem de Portugal* (FPP), sendo ainda esta quem tutela todas as demais questões relacionadas com a organização do evento, independentemente da sua natureza;
4. As instalações desportivas que venham a acolher o evento deverão estar disponíveis desde o início da tarde do dia 4 até ao final da tarde do dia 6 de Julho, sendo que a utilização do recinto por qualquer uma das equipas presentes na prova, só poderá acontecer com autorização da FPP;
5. Todos direitos de imagem relativos ao evento, pertencem à *Federação de Patinagem de Portugal*, pelo que, a sua utilização só será possível desde que previamente autorizada pela FPP;
6. As tabelas e o piso do pavilhão podem ser utilizadas para colocação de publicidade. Será, pela FPP, assegurada a colocação de 2 (dois) autocolantes ou telas em qualquer ponto da pista de jogo e respectivas tabelas;
7. As receitas da publicidade colocada nas tabelas e no piso do pavilhão, reverterão para a Autarquia/Associação, sendo a sua angariação bem como os custos de produção dos referidos autocolantes da responsabilidade das referidas entidades;
8. É da responsabilidade da Autarquia/ Associação:
 - 8.1. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento de 6 árbitros (em quartos duplos);
 - 8.2. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento (em quartos *single*) de 3 (três) dirigentes indicados pela FPP;

- 8.3. A requisição e pagamento do policiamento para o evento;
- 8.4. Assegurar a presença permanente de ambulância com os respectivos técnicos de emergência médica (bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa ou outras entidades);
- 8.5. Fornecimento de 20 garrafas de água de 1,5l por jogo (10 para cada equipa);
- 8.6. Disponibilizar no local de realização do evento uma sala para o Secretariado com:
 - 8.6.1. Computador com ligação à internet;
 - 8.6.2. Impressora;
 - 8.6.3. Fotocopiadora.

HÓQUEI EM PATINS

SUPERTAÇA

SENIORES FEMININOS

2013/2014

CADERNO DE ENCARGOS

1. O evento será disputado num jogo – *Clube A X Clube B* - nos termos do regulamento;
2. O evento terá lugar no dia ___ de _____ de 2015;
3. A organização desportiva é da exclusiva responsabilidade da *Federação de Patinagem de Portugal* (FPP), sendo ainda esta quem tutela todas as demais questões relacionadas com a organização do evento, independentemente da sua natureza;
4. As instalações desportivas que venham a acolher o evento deverão estar disponíveis desde o início do dia __ de _____ até ao final da tarde do dia __ do referido mês, a utilização do recinto por qualquer dos Clubes intervenientes na prova, não se poderá efectuar sem a autorização da FPP;
5. Todos direitos de imagem relativos ao evento, pertencem à *Federação de Patinagem de Portugal*, pelo que, a sua utilização só será possível desde que previamente autorizada pela FPP;
6. As tabelas e o piso do pavilhão onde o mesmo se venha a realizar podem conter publicidade, mas deverá ser assegurada a reserva de espaço para colocação de 2 (dois) autocolantes ou telas da FPP, em qualquer ponto da pista de jogo, ou nas respectivas tabelas;
7. As receitas da publicidade supra citada reverterão para a Autarquia/Associação, sendo a sua angariação bem como os custos de produção dos referidos autocolantes da responsabilidade das referidas entidades;
8. A FPP tem um acordo com um operador de Televisão para a transmissão do jogo da prova em referência (Todavia, a efectivação da transmissão depende da disponibilidade do operador de Televisão);
9. Para o efeito, no recinto desportivo e espaço limítrofe onde se venha a realizar o evento, deverão ser criadas todas as condições necessárias à transmissão televisiva, designadamente para a instalação das câmaras de TV e meios de apoio à transmissão;

10. É da responsabilidade da Autarquia/ Associação:

- 10.1. Assegurar os encargos com a deslocação dos árbitros;
- 10.2. A requisição do policiamento para o evento;
- 10.3. Assegurar os encargos com a alimentação de 3 (três) dirigentes indicados pela FPP;
- 10.4. Garantir o funcionamento das bilheteiras, e assegurar o controlo de acessos ao pavilhão;
- 10.5. Assegurar a presença permanente de ambulância com os respectivos técnicos de emergência médica (bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa ou outras entidades);
- 10.6. Fornecimento de 20 garrafas de água de 1,5l por jogo (10 para cada equipa);
- 10.7. Disponibilizar no local de realização do Torneio uma sala para o Secretariado com:
 - Computador com ligação à internet;
 - Impressora;
 - Fotocopiadora.

HÓQUEI EM PATINS

TAÇA DE PORTUGAL

SENIORES FEMININOS

FINAL A QUATRO

2013/2014

CADERNO DE ENCARGOS

1. O evento será disputado em 3 (três) jogos, duas meias-finais e uma final envolvendo as 4 (quatro) equipas apuradas, nos termos do regulamento, apurando-se, de entre elas, as duas equipas que irão disputar a final;
2. O evento terá lugar nos dias 14 e 15 de Junho de 2014;
3. A organização desportiva, é da exclusiva responsabilidade da Federação de Patinagem de Portugal (FPP), sendo ainda esta quem tutela todas as demais questões relacionadas com a organização do evento, independentemente da sua natureza;
4. As instalações desportivas que venham a acolher o evento deverão estar disponíveis desde o início da tarde do dia 13 até ao final da tarde do dia 15 do referido mês, sendo que a utilização do recinto por qualquer uma das equipas presentes na prova, só poderá acontecer com autorização da FPP;
5. Todos direitos de imagem relativos ao evento, pertencem à Federação de Patinagem de Portugal, pelo que, a sua utilização só será possível desde que previamente autorizada pela FPP;
6. As tabelas e o piso do pavilhão podem ser utilizadas para colocação de publicidade. Será, pela FPP, assegurada a colocação de 2 (dois) autocolantes ou telas em qualquer ponto da pista de jogo e respectivas tabelas;
7. As receitas da publicidade colocada nas tabelas e no piso do pavilhão, reverterão para a Autarquia/Associação, sendo a sua angariação bem como os custos de produção dos referidos autocolantes da responsabilidade das referidas entidades;
8. A FPP tem um acordo com um operador de Televisão para a transmissão de dois jogos desta fase da prova em referência, os custos de produção e transmissão televisiva, serão da inteira responsabilidade da Autarquia/Associação, no valor de x.xxxx,00 € por jogo transmitido (Todavia, a efectivação da transmissão depende da disponibilidade do operador de Televisão);

9. Para o efeito, no recinto desportivo onde se venha a realizar o evento, deverão ser criadas todas as condições necessárias à transmissão televisiva, designadamente para a instalação das câmaras de TV;

10. A receita de bilheteira de cada um dos dias, deduzida das despesas, com bilheteiros, porteiros e policiamento do recinto desportivo, serão, nos termos regulamentares, distribuídos da seguinte forma:

- a) 70% para os Clubes intervenientes nesse mesmo dia;
- b) 30% para a FPP e Associação da área onde se realizam os jogos;

11. É da responsabilidade da Autarquia/ Associação:

- 11.1. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento de 6 árbitros (em quartos duplos);
- 11.2. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento (em quartos *single*) de 3 (três) dirigentes indicados pela FPP
- 11.3. A requisição do policiamento para o evento;
- 11.4. Garantir o funcionamento das bilheteiras, e assegurar o controlo de acessos ao pavilhão
- 11.5. Assegurar a presença permanente de ambulância com os respectivos técnicos de emergência médica (bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa ou outras entidades);
- 11.6. Fornecimento de 20 garrafas de água de 1,5l por jogo (10 para cada equipa);
- 11.7. Disponibilizar no local de realização do Torneio uma sala para o Secretariado com:
 - 11.7.1. Computador com ligação à internet;
 - 11.7.2. Impressora;
 - 11.7.3. Fotocopiadora.

12. É, ainda, da responsabilidade da Autarquia/Associação, como contrapartida, o pagamento de um estágio da Selecção Nacional de Hóquei em Patins, masculina, com a duração de 5 (cinco) dias.

HÓQUEI EM PATINS

SUPERTAÇA

"ANTÓNIO LIVRAMENTO"

Seniores Masculinos

2013/2014

CADERNO DE ENCARGOS

1. O evento será disputado num jogo – *Clube A X Clube B* - nos termos do regulamento;
2. O evento terá lugar no dia ___ de _____ de 201_;
3. A organização desportiva é da exclusiva responsabilidade da *Federação de Patinagem de Portugal* (FPP), sendo ainda esta quem tutela todas as demais questões relacionadas com a organização do evento, independentemente da sua natureza;
4. As instalações desportivas que venham a acolher o evento deverão estar disponíveis desde o início do dia __ de _____ até ao final da tarde do dia __ do referido mês, a utilização do recinto por qualquer dos Clubes intervenientes na prova, não se poderá efectuar sem a autorização da FPP;
5. Todos direitos de imagem relativos ao evento, pertencem à *Federação de Patinagem de Portugal*, pelo que, a sua utilização só será possível desde que previamente autorizada pela FPP;
6. As tabelas e o piso do pavilhão onde o mesmo se venha a realizar podem conter publicidade, mas deverá ser assegurada a reserva de espaço para colocação de 2 (dois) autocolantes ou telas da FPP, em qualquer ponto da pista de jogo, ou nas respectivas tabelas;
7. As receitas da publicidade supra citada reverterão para a Autarquia/Associação, sendo a sua angariação bem como os custos de produção dos referidos autocolantes da responsabilidade das referidas entidades;
8. A FPP tem um acordo com um operador de Televisão para a transmissão do jogo da prova em referência;
9. Para o efeito, no recinto desportivo e espaço limítrofe onde se venha a realizar o evento, deverão ser criadas todas as condições necessárias à transmissão televisiva, designadamente para a instalação das câmaras de TV e meios de apoio à transmissão;

10. A receita de bilheteira, após deduzidas as despesas com bilheteiros, porteiros e policiamento do recinto desportivo, serão, nos termos regulamentares, distribuídos da seguinte forma:

- a) 70% para os Clubes intervenientes nesse mesmo dia;
- b) 30% para a FPP e Associação da área onde se realizam os jogos;

11. É da responsabilidade da Autarquia/ Associação:

- 11.1. Assegurar os encargos com a deslocação dos árbitros;
- 11.2. A requisição do policiamento para o evento;
- 11.3. Assegurar os encargos com a alimentação de 3 (três) dirigentes indicados pela FPP;
- 11.4. Garantir o funcionamento das bilheteiras, e assegurar o controlo de acessos ao pavilhão
- 11.5. Assegurar a presença permanente de ambulância com os respectivos técnicos de emergência médica (bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa ou outras entidades);
- 11.6. Fornecimento de 20 garrafas de água de 1,5l (10 para cada equipa);
- 11.7. Disponibilizar no local de realização do Torneio uma sala para o Secretariado com:
 - Computador com ligação à internet;
 - Impressora;
 - Fotocopiadora.

12. É, ainda, da responsabilidade da Autarquia/Associação, como contrapartida, o pagamento de um estágio da Selecção Nacional de Hóquei em Patins, masculina, com a duração de 5 (cinco) dias.

HÓQUEI EM PATINS

TAÇA DE PORTUGAL

SENIORES MASCULINOS

FINAL A QUATRO

2013/2014

CADERNO DE ENCARGOS

1. O evento será disputado em 3 (três) jogos, duas meias-finais e uma final envolvendo as 4 (quatro) equipas apuradas, nos termos do regulamento, apurando-se, de entre elas, as duas equipas que irão disputar a final;
2. O evento terá lugar nos dias 31 de Maio e 1 de Junho de 2014;
3. A organização desportiva, é da exclusiva responsabilidade da Federação de Patinagem de Portugal (FPP), sendo ainda esta quem tutela todas as demais questões relacionadas com a organização do evento, independentemente da sua natureza;
4. As instalações desportivas que venham a acolher o evento deverão estar disponíveis desde o início da tarde do dia 30 de Maio até ao final da tarde do dia 1 de Junho, sendo que a utilização do recinto por qualquer uma das equipas presentes na prova, só poderá acontecer com autorização da FPP;
5. Todos direitos de imagem relativos ao evento, pertencem à Federação de Patinagem de Portugal, pelo que, a sua utilização só será possível desde que previamente autorizada pela FPP;
6. As tabelas e o piso do pavilhão podem ser utilizadas para colocação de publicidade. Será, pela FPP, assegurada a colocação de 2 (dois) autocolantes ou telas em qualquer ponto da pista de jogo e respectivas tabelas;
7. As receitas da publicidade colocada nas tabelas e no piso do pavilhão, reverterão para a Autarquia/Associação, sendo a sua angariação bem como os custos de produção dos referidos autocolantes da responsabilidade das referidas entidades;
8. A FPP tem um acordo com um operador de Televisão para a transmissão de dois jogos desta fase da prova em referência.

9. Para o efeito, no recinto desportivo onde se venha a realizar o evento, deverão ser criadas todas as condições necessárias à transmissão televisiva, designadamente para a instalação das câmaras de TV;

10. A receita de bilheteira de cada um dos dias, deduzida das despesas, com bilheteiros, porteiros e policiamento do recinto desportivo, serão, nos termos regulamentares, distribuídos da seguinte forma:

- a) 70% para os Clubes intervenientes nesse mesmo dia;
- b) 30% para a FPP e Associação da área onde se realizam os jogos;

11. É da responsabilidade da Autarquia/ Associação:

11.1. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento de 6 árbitros (em quartos duplos);

11.2. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento (em quartos *single*) de 3 (três) dirigentes indicados pela FPP

11.3. A requisição do policiamento para o evento;

11.4. Garantir o funcionamento das bilheteiras, e assegurar o controlo de acessos ao pavilhão

11.5. Assegurar a presença permanente de ambulância com os respectivos técnicos de emergência médica (bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa ou outras entidades);

11.6. Fornecimento de 20 garrafas de água de 1,5l por jogo (10 para cada equipa);

11.7. Disponibilizar no local de realização do Torneio uma sala para o Secretariado com:

11.7.1. Computador com ligação à internet;

11.7.2. Impressora;

11.7.3. Fotocopiadora.

12. É, ainda, da responsabilidade da Autarquia/Associação, como contrapartida, o pagamento de um estágio da Selecção Nacional de Hóquei em Patins, masculina, com a duração de 5 (cinco) dias.

HÓQUEI EM PATINS

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 17

E

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 13

FINAIS A QUATRO

2013/2014

CADERNO DE ENCARGOS

1. Os eventos serão disputados em 4 (quatro) jogos, duas meias-finais, um apuramento de 3º e 4º classificados e uma final envolvendo as 4 (quatro) equipas apuradas de cada um dos escalões, nos termos do regulamento, apurando-se, de entre elas, as duas equipas que irão disputar a final;
2. O evento terá lugar nos dias 28 e 29 de Junho de 2014;
3. A organização desportiva, é da exclusiva responsabilidade da *Federação de Patinagem de Portugal* (FPP), sendo ainda esta quem tutela todas as demais questões relacionadas com a organização do evento, independentemente da sua natureza;
4. As instalações desportivas que venham a acolher o evento deverão estar disponíveis desde o início da tarde do dia 27 até ao final da tarde do dia 29 do referido mês, sendo que a utilização do recinto por qualquer uma das equipas presentes na prova, só poderá acontecer com autorização da FPP;
5. Todos direitos de imagem relativos ao evento, pertencem à *Federação de Patinagem de Portugal*, pelo que, a sua utilização só será possível desde que previamente autorizada pela FPP;
6. As tabelas e o piso do pavilhão podem ser utilizadas para colocação de publicidade. Será, pela FPP, assegurada a colocação de 2 (dois) autocolantes ou telas em qualquer ponto da pista de jogo e respectivas tabelas;
7. As receitas da publicidade colocada nas tabelas e no piso do pavilhão, reverterão para a Autarquia/Associação, sendo a sua angariação bem como os custos de produção dos referidos autocolantes da responsabilidade das referidas entidades;
8. É da responsabilidade da Autarquia/ Associação:
 - 8.1. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento de 6 árbitros (em quartos duplos);
 - 8.2. Assegurar os encargos com a alimentação e alojamento (em quartos *single*) de 3 (três) dirigentes indicados pela FPP;
 - 8.3. A requisição e pagamento de policiamento para o evento;

- 8.4. Assegurar a presença permanente de ambulância com os respectivos técnicos de emergência médica (bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa ou outras entidades);
- 8.5. Fornecimento de 20 garrafas de água de 1,5l por jogo (10 para cada equipa);
- 8.6. Disponibilizar no local de realização do evento uma sala para o Secretariado com:
 - 8.6.1. Computador com ligação à internet;
 - 8.6.2. Impressora;
 - 8.6.3. Fotocopiadora.